

Resende, 26 de março de 2025.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 264/2025

Prorroga o mandato de Aline Raquel de Alvarenga no cargo de Diretora-Presidente Interina.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no artigo 19, inciso IV do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “escolher o Diretor-Presidente da ASSOCIAÇÃO, fixando-lhe a remuneração, bem como escolher o seu substituto eventual dentre os titulares dos Cargos Superiores da Diretoria-Executiva, comunicando imediatamente aos Associados e, oportunamente, à Assembleia Geral”;

Considerando a vacância do cargo de Diretor-Presidente a partir de 1º de janeiro de 2025;

Considerando a RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 242/2024 que nomeou a Sra. Aline Raquel de Alvarenga para o cargo de Diretora-Presidente Interina da AGEVAP pelo período de 01/01/2025 até 30/04/2025, com possibilidade de antecipação ou prorrogação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Sra. Aline Alvarenga para o cargo de Diretora-





Presidente Interina da AGEVAP, a contar de 30/04/2025 até a seleção do Diretor(a) Presidente efetivo, prazo este que pode ser antecipado mediante deliberação do Conselho de Administração.

Art. 2º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração – AGEVAP